

LEI MUNICIPAL Nº3646/2023

“DÁ DENOMINAÇÃO DE “JAMIL RODRIGUES DE SOUSA” À ÁREA VERDE DO BAIRRO RESIDENCIAL FRANCISCO MAZETO - PRAÇA PÚBLICA QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

*Projeto de Lei nº 3849/2023
(Autoria: Vereador Márcio de oliveira)*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A área verde (praça esportiva) constituída de 14.900,07 m², localizada nesta cidade, no Bairro “Residencial Francisco Mazeto”, localizada entre às Ruas Osvaldo Bernardes Garcia; Rua Leodina Machado Botelho; Rua Antônio Umbelindo Souto e Avenida Jan Carlos Vasconcelos, com a edição desta Lei passará a denominar – se **“PRAÇA JAMIL RODRIGUES DE SOUSA”**

Parágrafo Único – O Poder Executivo, no prazo de até 90 (noventa) dias da publicação desta Lei, determinará a confecção e afixação de placa indicativa da denominação outorgada, em local apropriado da citada praça pública.

Art. 2º - Durante o prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei, a Prefeitura Municipal fornecerá, independentemente do pagamento de quaisquer ônus, certidão comprobatória da denominação mencionada, a todos os interessados em efetuar a competente averbação no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 26 de maio de 2023.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal